



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS
EMPRESAS HABILITADAS PARA OS RESPECTIVOS LOTES REFERENTES À TOMADA
DE PREÇOS Nº 06.001/2023-TP**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (21/07/2023), as nove horas em ponto (09h00min), na sala da Comissão de Licitação reuniram – se os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus MEMBROS: FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e WAGNER AMARAL MARTINS, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços e julgamento, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2023-TP, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PARA 30 BOVINOS / 30 SUÍNOS - NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE. O senhor presidente declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme o Artigo 51 da Lei de Licitações Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Participem desta fase, as empresas: **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01; **02. STM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 48.984.286/0001-13; **03. RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ Nº. 47.461.971/0001-00; **04. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, CNPJ Nº. 09.586.891/0001-84; **05. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 13.997.118/0001-88; **06. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 21.691.178/0001-04; **07. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 10.572.609/0001-99; **08. STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº. 03.788.024/0001-45; **09. N.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº. 18.635.562/0001-77; **10. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 04.302.210/0001-95; **11. DS FARIAS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 45.687.486/0001-16; **12. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, 22.280.521/0001-82; **13. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 11.022.344/0001-18; **14. ABRV CONSTTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; **15. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, CNPJ Nº. 01.795.971/0001-38; **16. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 36.232.522/0001-66; **17. ENERGY SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº.



19.959.003/0001-85; **18. L B CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 40.454.732/0001-76; **19. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29; **20. EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 37.278.872/0001-26; **21. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 48.204.138/0001-39; **22. ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº. 25.238.571/0001-90; **23. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 24.614.233/0001-42; **24. CONSTRUTORA JLV LTDA**, CNPJ Nº. 23.572.480/0001-60; **25. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14; **26. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 48.355.146/0001-86; **27. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, CNPJ Nº. 41.356.135/0001-71; **28. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 36.835.969/0001-20; **29. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 10.787.147/0001-27; **30. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº. 17.895.167/0001-60; **31. MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 31.018.907/0001-01; **32. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 20.160.697/0001-75; **33. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 07.544.576/0001-69; **34. JWV CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ Nº. 07.182.452/0001-80; **35. APOLO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 13.766.379/0001-97; **36. PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 40.380.433/0001-34. Fica registrado que nenhum representante das interessadas compareceu a presente sessão até o momento da abertura da sessão. Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas HABILITADAS e de pronto rubricadas todas as páginas por esta Comissão. O Presidente, comunicou que diante da necessidade da verificação da conformidade das Propostas apresentadas quando as exigências do instrumento convocatório, e considerando o vulto da documentação e sua complexidade,, estará analisando juntamente com os membros, com o auxílio do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade do instrumento convocatório, momento este que os licitantes poderão contestar a decisão com fulcro no artigo 109, inciso



I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

TIAGO DE ARAÚJO LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

WAGNER AMARAL MARTINS
Membro da Comissão Permanente de
Licitação